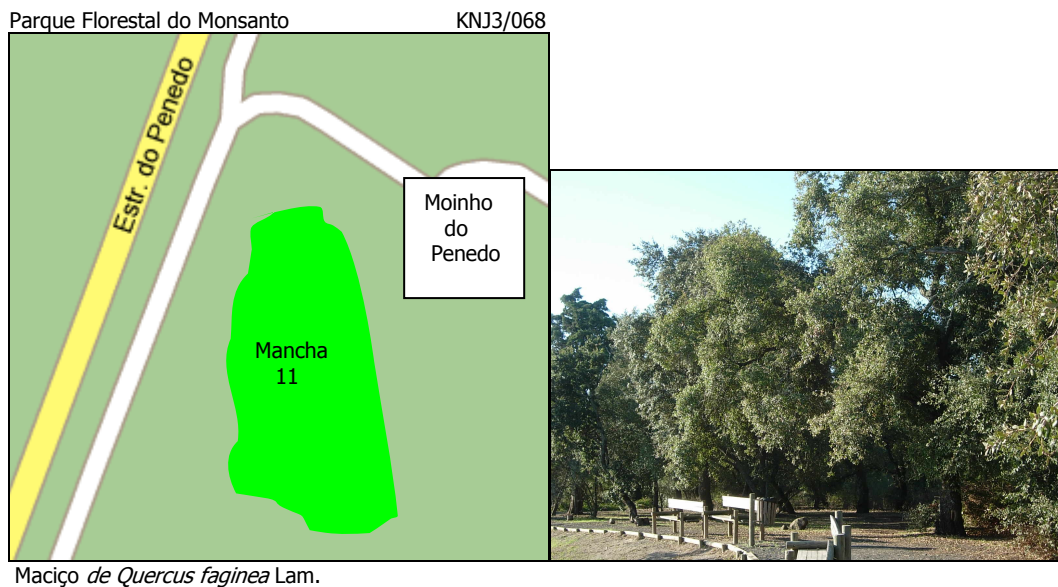


AVISO Nº 13/2009

Nos termos do parágrafo único, do artigo 1.º, do Decreto-Lei nº 28 468, de 15 de Fevereiro de 1938, e do disposto no artigo 14.º, do Decreto-Lei nº 159/2008, de 8 de Agosto, é classificado de interesse público, um maciço de *Quercus faginea* Lambert, árvores vulgarmente conhecidas por carvalho-português ou carvalho-cerquinho, existente no Parque Florestal de Monsanto, pertencente à Câmara Municipal de Lisboa, cuja localização se indica em excerto de mapa extraído do Google Maps:



Maciço de arvoredos autóctones de grande interesse ecológico, botânico e representativo do coberto florestal, natural, da Serra do Monsanto, instalado na década de 1940-1950.

Lisboa, 09/11/2009.

O PRESIDENTE

(António José Rego)